



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, **RATIFICA** a convocação feita na reunião legislativa ordinária do Plenário desta Casa de Leis, realizada, remotamente, no dia 23 de abril de 2020, para que todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, se façam presentes no dia 30 de abril de 2020, a partir das 19:00 horas, para, no exercício de suas funções legislativas, participarem de uma reunião legislativa ordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

<https://us02web.zoom.us/join/register/tZwpfumhpz8tG9WbUhWGrimwdkreYyvNo8sj>

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. apresentação do Projeto de Lei nº 006/2020 que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2021 e dá outras providências.;
2. apresentação dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 003/2020 que reajusta os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Tremedal e dá outras providências;
3. discussão e deliberação sobre o mérito do Projeto de Lei nº 003/2020;
4. apresentação dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 004/2020 que dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias a Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Tremedal, e dá outras providências;
5. discussão e deliberação sobre o mérito do Projeto de Lei nº 004/2020;
6. apresentação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências;
7. discussão e deliberação sobre o mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019.

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Ato de Ratificação a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 28 de abril de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49